



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 01/2024/ICT, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Incluir inciso V no Artigo 3º da RESOLUÇÃO Nº 01 ICT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, que estabelece as normas de TCC para o Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída em sua 155ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Artigo 3º da RESOLUÇÃO Nº 01 ICT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, que estabelece as normas de TCC para o Curso de Engenharia de Alimentos:

V - Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Congressos, Encontros ou outros Eventos Científicos reconhecidos pela comunidade acadêmica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Diamantina, 25 de março de 2024.

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE

Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 24/03/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1374560** e o código CRC **B1ABA17A**.